

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano III | Edição 564

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.398 - DE 27 DE JULHO DE 2022**

“Nomeia JORGE CORREA DA SILVA para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **JORGE CORREA DA SILVA**, R.G. n.º 23.714.759, para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.407 - DE 27 DE JULHO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, pelo art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.430/21 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0501 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 250.000,00

Total da Unidade 250.000,00
Total da Suplementação 250.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do presente crédito adicional suplementar decorre de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS À SAÚDE comunica

PROTOCOLO: 15458/2020-ATA

INTERESSADO: STTEFEN SILVA & STEFEN SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 35.839.741/0001-45

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF), Nº 4572
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP), Nº5622

DECISÃO: ADVERÊNCIA**ARQUIVADO****PROTOCOLO: 94106/2021-ATA**

INTERESSADO: FARMÁCIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA
ME

CNPJ/CPF: 68.304.336/0001-81

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF), Nº 2008
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP), Nº 10713
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP), Nº 10742

DECISÃO: MULTA**PROTOCOLO: 94101/2021-ATA**

INTERESSADO: FARMACIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA
ME

CNPJ/CPF: 68.304.336/0001-81

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIP), Nº 2012
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIF), Nº 10741

DECISÃO: ADVERTÊNCIA**ARQUIVADO****PROTOCOLO: 94105/2021-ATA**



INTERESSADO: FARMACIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA

ME

CNPJ/CPF: 68.304.336/0001-81

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF), Nº 2009

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP), Nº 10714

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 27 DE JULHO DE 2022.

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

.....